## Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora



| Ata N.º 07/2020   |
|---|
| - Ace dezoito dias do mês do marco do ano 2020, polos 21h, rouniu a Junto d   |
| - Aos dezoito dias do mês de março do ano 2020, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217 |
| Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente  |
| Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta de   |
| Silva – Tesoureiro  |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:   |
| - Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico   |
| ORDEM DO DIA:   |
| 1° - Atendimento a fregueses  |
| - Não estiveram presentes fregueses   |
| 2° - Correspondência recebida e expedida  |
| - O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida   |
| 3° - Mapa de faturas pagas  |
| - O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total   |
| de 1.139,07 € (mil cento e trinta e nove euros e sete cêntimos)   |
| 4° - Contrato CEI/ Centro de Emprego de Montemor-o-Novo   |
| - Tendo em consideração toda a legislação e recomendações devido à  |
| situação vivenciada no país por motivos do Covid-19 o Executivo reuniu com  |
| os funcionários para esclarecer sobre o assunto em questão e a organização  |
| dos serviços que seriam essenciais  |
| O Executivo após análise da situação e da informação recolhida na reunião   |
| com os funcionários deliberou por unanimidade suspender junto do Centro de  |
| Emprego de Montemor-o-Novo, o Contrato de Emprego Inserção de forma a   |
| proteger a saúde das senhoras que se encontram ao serviço desta Junta de  |
| Freguesia   |
| 5° - Paróquia Nossa Senhora da Graça/ Pedido de Apoio   |

## Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora



| comunicou que agradecia a disponibilidade da cedência da carrinha e  |
|--|
| motorista para a compra das floros para o Lausporono Quercomol, mos que  |
| motorista para a compra das flores para o Lausperene Quaresmal, mas que  |
| ficaria sem efeito, pois a igreja encontra-se fechada e suspendeu todas as   |
| iniciativas públicas devido à situação do Covid-19   |
| O Executivo tomou conhecimento   |
| 6° - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora/   |
| 80° Aniversário  |
| - O Senhor Presidente informou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora os convidou para o 80º aniversário próximo dia 29 de março, onde está incluído a inauguração no cemitério do Memorial de Homenagem aos Bombeiros e Órgãos Sociais falecidos oferecido por esta Junta de Freguesia, e que se confirmou, conforme solicitado, que a Junta de Freguesia se faria representar  |
| 7° - Código de Conduta/ Aprovação  |
| - A Lei nº 52/2019 de 31 de julho veio aprovar o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, o que engloba os titulares de cargos em autarquias locais  Nesse seguimento a Junta de Freguesia teve de elaborar um Código de Conduta que terá posteriormente de ser publicado em Diário da República  O Executivo após cuidada análise do Código de Conduta deliberou por unanimidade a sua aprovação e publicação em DRE |
| 8° - Mapa de Férias  |
| - Presente mapa de férias do pessoal para o ano de 2020  O Executivo após análise deliberou por unanimidade aprovar o respetivo mapa de férias9º - Reuniões Ordinárias do Executivo  |

## Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora



| - Devido à situação vivida no país por motivos do Covid-19 o Executivo da  |
|--|
| Junta de Freguesia deliberou reunir apenas uma vez por mês por   |
| videoconferência, enquanto se mantiver esta situação de emergência   |
| nacional   |
| 9° - Alteração Orçamental  |
| -O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 2ª Alteração   |
| Orçamental para o presente ano   |
| 10° - Alteração ao Plano Plurianual de Ações   |
| -O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da Alteração ao Plano   |
| Plurianual de Ações para o presente ano  |
| - Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata |
| sobre os assuntos em causa   |
| - Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas  |
| 22:30h, do dia 18 março, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e   |
| -O Presidente:   |
| -O Secretário:   |
| -O Tesoureiro: ////////////////////////////////////  |

The second of th

And the second of the second o

and the second of the second o